



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0056, DE 31 JANEIRO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CESSA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, em especial o disposto no Artigo 31 Caput, combinado com o § 2º do art. 31 e art. 37 caput da Lei Municipal nº 1.452 de 30 de Agosto de 2007, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.480 de 04 de dezembro de 2007;

#### C E S S A

A designação efetuada pela [Portaria nº 148/2021](#) a(o) Servidor(a) Público Municipal **JAIANA CARLA GARCIA**, Matrícula nº 3358 e nº 5177, no efetivo exercício do cargo de Professor, Regime Estatutário, jornada de trabalho 20 horas semanais, da Função Gratificada de Diretora de Escola de Educação Infantil - dois turnos, na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 31 de janeiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável